



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

1º Ciclo em Criminologia

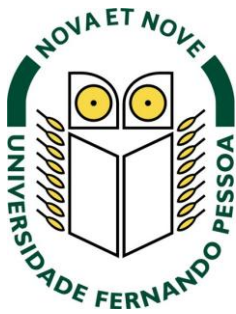
## PROJETO DE GRADUAÇÃO

*Abuso sexual intrafamiliar*

Márcia Martins Ribau

Porto, 2014





UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

1º Ciclo em Criminologia

## PROJETO DE GRADUAÇÃO

*Abuso sexual intrafamiliar*

Márcia Martins Ribau

---

Projeto de Graduação apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa, como parte dos requisitos necessários para obtenção do Grau de Licenciado do Curso de Criminologia, sob a orientação da Professora Doutora Maria Francisca Rebocho.

## Agradecimentos

A todos os docentes do curso de Criminologia da Universidade Fernando Pessoa pelos ensinamentos, conselhos e força transmitidos e que me possibilitaram a concretização deste Projeto

À minha orientadora, Professora Maria Francisca Rebocho, por toda a disponibilidade, apoio, motivação, orientação e crítica prestada para a realização deste Projeto. Obrigada pelas horas “perdidas” em prol da sua concretização. Foi para mim um prazer ser sua orientanda e perceber a dimensão do seu profissionalismo. Sem dúvida um “peça” fundamental deste puzzle.

Aos meus pais que sempre acreditaram no meu valor e me apoiaram na concretização deste sonho. Sem eles nada disto teria sido possível e por isso o meu especial agradecimento.

Aos meus avôs, irmã, tios, primos e amigos por estarem sempre presentes e pela paciência que demonstraram ao longo dos últimos três anos. A todos vós o meu sincero obrigado.

Por ultimo, mas não menos importante, à Ana Paula Vieira, ao João Pereira e ao Hugo Moleiro que sempre fizeram parte desta etapa académica e sem os quais tudo seria mais difícil. Obrigada pelo apoio, cooperação, amizade e claro, pelos momentos de diversão. Estou certa de que juntos aprendemos muito.

“Parece-nos, para já, importante no domínio do maltrato e violência sexual, dizer que denunciar não basta, mas compreender não é desculpa.”

(Rodrigues, 1992, p.63)

## **Resumo**

O abuso sexual intrafamiliar praticado contra a criança e o adolescente constitui uma das mais graves modalidades de violência doméstica. Estas ofensas ocasionam danos permanentes na personalidade e na identidade sexual da vítima. A ausência de um perfil homogêneo do abusador e o silêncio com que ocorre o abuso evidenciam a necessidade de o problema ser pesquisado com maior profundidade.

O presente estudo tem por objetivo analisar os eventos criminais cometidos por reclusos acusados do crime de abuso sexual de menores intrafamiliar, sendo a amostra do mesmo 50 reclusos do Estabelecimento Prisional da Carregueira. Para tal, recorreu-se ao método de investigação mista, com a realização de entrevistas e análise documental, que permitiram a elaboração dos resultados e a sua discussão a partir do enquadramento conceptual, tendo-se assim alcançado o objetivo do estudo.

**Palavras-chave:** Abuso Sexual, Menores, Crianças, família.

## **Abstract**

Sexual abuse of children and adolescents, by family members, it's one of the most severe types of domestic violence. These offenses generates permanent trauma on the victims personality and sexual identity. The absence of an aggressor homogeneous profile and the concealed way that abuse occur, show the need for an extent research.

The main objective of the present study consists on the analysis of convicted intra-familiar sexual offenders, considering a sample of 50 prisoners on the Carregueira Establishment. For this investigation, it was conducted interviews and document examination, which produced results and therefore, a thorough discussion on the conceptual framework, leading to the study's initial objective.

**Key words:** sexual abuse, smaller, children and family.

## Índice

Introdução -----	1
<b>I. Enquadramento Teórico</b>	
<hr/>	
1. Crimes Sexuais - Enquadramento Legal -----	4
1.1.O bem jurídico protegido -----	5
2. Abuso Sexual de Crianças -----	6
3. Características do abuso sexual de crianças -----	9
3.1. Género das crianças -----	9
3.2.Idade do Abuso -----	10
3.3. Relação da Criança com o Agressor -----	10
3.4. Género do Agressor -----	11
3.5. Tipos de Abuso Sexual -----	11
3.6. A denúncia -----	12
4. Abuso Sexual Intrafamiliar -----	12
4.1 Características das famílias abusadoras -----	13
<b>II. Estudo Empírico</b>	
<hr/>	
2. Metodologia -----	16
2.1. Objeto e Objetivo do estudo -----	17
2.2 População alvo, amostra e Participantes -----	18
2.3 Procedimentos -----	18
2.4 Análise de dados -----	19

3. Resultados -----	20
4. Discussão -----	26
5. Conclusão -----	27
Referencias Bibliográficas -----	28
Anexos -----	37

## **Índice de Siglas**

CP – Código Penal

CPCJ – Comissão de proteção de crianças e jovens

CPP – Código de Processo Penal

DL – Decreto-Lei

INML- Instituto nacional de medicina legal

MP- Ministério público

VIF – Violência intrafamiliar

## **Índice de Anexos**

Anexo I - Declaração de Consentimento informado

Anexo II - Guião da Entrevista



## Abuso Sexual Intrafamiliar

## **Introdução**

O abuso sexual de crianças e adolescentes é entendido, atualmente, como uma das maiores ameaças ao bem-estar e segurança das crianças e jovens. Prevenir e tratar esta situação não é tarefa fácil, requer um enorme esforço e um trabalho coordenado da administração pública, dos profissionais e da sociedade em geral, tendo em vista o superior interesse da criança. Os abusos infantis são problemas sociais que requerem especial atenção e uma formação contínua e permanente, uma vez que existem em número cada vez maior e de mais difícil resolução.

“As crianças são por natureza, seres frágeis, dependentes e indefesos, o que as torna particularmente vulneráveis, a todo o tipo de violência, abuso ou exploração” (Canha, 2003, p. 17).

Em Portugal, o interesse por este objeto de estudo é ainda recente e o investimento no seu estudo científico é ainda bastante circunscrito, ainda que os dados disponíveis de fontes oficiais e de estudos científicos demonstrem que o abuso sexual é, também no nosso País, uma realidade não negligenciável.

A criança como elemento mais frágil e, dado as suas características, pelo facto de ser pequena, dependente e indefesa é um dos elementos da família com mais vulnerabilidade, sendo por todos esses fatores invocados, frequentemente vítima de violência, abuso e maus tratos (Canha, 2003). Tendo as crianças menos recursos para escapar e resistir ao ataque dos agressores, a violência sobre elas tem tendência a ser mais pesada (Sani, 2011). Para além de ser uma testemunha silenciosa em tantas situações de violência, a própria criança é um alvo preferido dos agressores no seio familiar (Lourenço e Carvalho, 2000).

A vítimação das crianças é uma situação indiscutivelmente grave, sendo que pode ser praticada sob a forma de maus tratos, abuso sexual, violação, entre outros. Na maioria dos casos, os episódios são de curta duração mas de grande intensidade, no entanto, no caso do incesto, a duração tende a ser prolongada no tempo (Sani, 2011). Os maus tratos, nos casos mais graves, podem culminar com a morte da criança dado que, por vezes, têm carácter recorrente e progressivo, atingindo proporções que podem levar ao fim da vida da criança (Canha, 2003; Magalhães, 2005; 2010).

Os abusos sexuais não se cingem a uma determinada classe social, nem a determinadas características das vítimas (Peixoto, cit. in Furtado, 2011). Contudo, isso não significa que todas as crianças tenham exatamente o mesmo risco de serem vítimas deste crime.

Desta forma, a investigação no domínio do abuso sexual na infância e adolescência tem vindo a identificar uma variedade de potenciais consequências da experiência abusiva no desenvolvimento das crianças e/ou adolescentes, quer a curto, quer a longo prazo (e.g., Kendall-Tackett, Williams e Finkelhor, 1993). No entanto, os estudos acerca do impacto do abuso sexual revelam algumas dificuldades, nomeadamente quanto às principais áreas de funcionamento afetadas pelo abuso, quanto às suas repercussões na idade adulta, e ainda no que diz respeito aos fatores moderadores do impacto e à explicação conceptual do mesmo (Tremblay, Hébert & Piché, 1999).

Tendo como objeto de estudo o abuso sexual de menores no contexto intrafamiliar, o presente estudo procura analisar os eventos criminais praticados por reclusos por este tipo de crime. Este estudo encontra-se estruturado em duas partes fundamentais: a primeira parte é relativa à componente teórica, baseada numa pesquisa bibliográfica onde é aprofundada a questão do abuso sexual de menores, nomeadamente o enquadramento legal, o bem jurídico protegido, a desconstrução do conceito de abuso sexual intrafamiliar e ainda as características das famílias abusadoras, do abusador e da criança. A segunda parte, dedicada à componente empírica, descreve toda a metodologia utilizada no estudo, designadamente os métodos e técnicas utilizados, o objeto e os objetivos do estudo, a população alvo, amostra e participantes, os procedimentos, a análise de dados, bem como a discussão dos resultados e conclusões. Esta componente será encerrada com a identificação das principais limitações do estudo, delineando ainda algumas propostas para futuras investigações neste âmbito.

Parte I | Enquadramento Teórico

---

## 1. Crimes Sexuais - Enquadramento Legal

A definição jurídico-legal de crime identifica-o como “todo o comportamento – mas só aquele – que a lei criminal tipifica como tal” (Dias e Andrade, 1997, p. 65). No presente estudo, importa, por isso, abordar os crimes de natureza sexual, nomeadamente os crimes contra a autodeterminação sexual, previstos e punidos pelo Código Penal Português (2011) sendo estes os crimes praticados contra menores.

O Código Penal Português (2011) mais concretamente no capítulo V do Livro II – parte especial, encontram-se descritos os crimes contra a Liberdade e autodeterminação sexual, sendo o capítulo organizado em duas secções: Secção I, crimes contra a liberdade sexual e Secção II, crimes contra a autodeterminação sexual. É importante ainda referir que o capítulo V está integrado no Título I - dos crimes contra as pessoas.

Importa compreender o porque da subdivisão do Capítulo V em crimes contra a liberdade sexual (secção I) e crimes contra autodeterminação sexual (secção II). De acordo com Carmo, Alberto e Guerra (2006, p.36), esta é entendida como uma divisão lógica e necessária, visto que os crimes expostos na secção I punem “comportamentos que atentam contra o direito de cada pessoa a decidir livremente da sua vida e práticas sexuais”, enquanto os crimes expostos na secção II punem “condutas que incidem sobre vítimas que, atendendo à idade, se entendeu não estarem ainda em condições de se autodeterminar sexualmente, pelo que, mesmo na ausência de qualquer meio explicitamente violento, de coação ou fraudulento, serão suscetíveis de prejudicar o livre desenvolvimento da sua maturidade e vida sexuais”.

Assim, interessa focar a atenção na secção II, mais concretamente crimes contra a autodeterminação sexual, estando tipificados seis tipos de crimes desta natureza no Código Penal (CP) (2011), nomeadamente o abuso sexual de crianças (artigo 171º), o abuso sexual de menores dependentes (artigo 172º), os atos sexuais com adolescentes (artigo 173º), o recurso à prostituição de menores (artigo 174º), o lenocínio de menores (artigo 175º), e a pornografia de menores (artigo 176º). Estes crimes são de natureza pública, com exceção do artigo 173º que é um crime semipúblico, ou seja, depende de queixa. Desta forma, no procedimento criminal, os crimes distinguem-se pela sua natureza, podendo ser públicos, semi-públicos ou particulares. A natureza pública impõe que o Ministério Público (MP), depois de tomar conhecimento da notícia do crime, tenha legitimidade para promover o processo penal, ficando obrigado à

investigação dos factos, para, de imediato, desencadear o processo, dando início à fase do inquérito. Nos crimes semi-públicos, o MP só pode dar início ao procedimento criminal se houver queixa, nos termos dos artigos 113º e 117º do CP. Por sua vez, os crimes particulares, são aqueles cujo procedimento exige a apresentação da queixa e a constituição de assistente. Com a reforma de 2007, o crime de abuso sexual de crianças passou a ser um crime público, sendo a denúncia é obrigatória e deve-se comunicar os atos, nos termos do art. 48º do Código de Processo Penal (CPP) (2012). A intervenção do MP é feita com base no interesse da criança, dando por isso início a um processo-crime, mesmo contra a sua vontade (Código de Processo Penal, 2012).

Por outro lado, é ainda importante referir que o inquérito é a fase do processo penal destinada à investigação da existência de um crime, dispondo-se um conjunto de diligências para o apuramento dos seus agentes e respectivas responsabilidades, bem como a recolha de provas suficientes que sustentem a decisão sobre a acusação nos termos do n.º 1 art.º 262 do CPP (Silva, 2010). Ao lado do Ministério Público, junta-se o auxílio dos órgãos de polícia criminal que atuam sob a sua direta orientação e na sua dependência funcional. Nos termos dos arts. 56.º e 270º n.º1 do CPP, estes podem praticar atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos do art.º 249 n.º1. Estas medidas são praticadas no âmbito das suas competências próprias e não delegadas pelo MP ou juiz de instrução. No disposto dos n.º 1 e 2 do art.º 270 do CPP, o MP pode delegar certas diligências relativas ao inquérito, nomeadamente ordenar a efetivação da perícia nos termos do art.º 154 do CPP. Para finalizar, se o MP que dirige o inquérito, ao investigar um crime de abuso sexual de crianças se tiver sido recolhido indícios suficientes de se verificar o crime, deduz a acusação ou arquiva o processo, nos termos do n.º1 do art.º 276 do CPP (Silva, 2010).

### **1.1.O bem jurídico protegido**

Segundo o art. 172º do Código Penal (abuso sexual de crianças) protege-se concretamente o direito à proteção da sexualidade numa fase inicial ou de desenvolvimento, carecendo inevitavelmente de tutela jurídica. Consagra-se, assim, a proteção da liberdade sexual, na sua vertente defensiva, tutelando-se uma vontade

individual ainda insuficientemente desenvolvida, contra os abusos que sobre ela executa um agente, aproveitando-se da sua imaturidade.<sup>1</sup>

O bem jurídico protegido encontra-se na Constituição da República Portuguesa, mais precisamente, no artigo 69º, em que Vital e Canotilho (2007), escrevem o seguinte: "Consagra-se neste artigo um direito das crianças à proteção, impondo-se os correlativos deveres de prestação ou de atividade ao Estado e à sociedade". O ordenamento jurídico português declara que o bem jurídico protegido é a liberdade pessoal do ponto vista sexual do adulto e o "desenvolvimento imperturbado da juventude, reconduzindo-se este à proteção da liberdade na medida em que a proteção da juventude se deve á circunstância de o jovem não ser ainda capaz de se autodeterminar na esfera sexual".

A criança encontra-se numa situação especial em relação ao adulto, entendendo-se que deve ser garantido e preservado o seu futuro, beneficiando de condições de igualdade de oportunidades. De acordo com Costa (1991) "até atingir um certo grau de desenvolvimento, indiciado por determinados limites etários, o menor deve ser preservado dos perigos relacionados com o desenvolvimento prematuro em atividades sexuais".

Do descrito anteriormente retira-se que são punidas todas as condutas que ofendem a liberdade sexual da criança, ou seja, a intervenção penal fica sujeita aos interesses de cada cidadão e não a uma concepção geral da comunidade relativamente à moral e ao pudor. Em síntese, os tipos legais previstos pretendem preservar a pureza da criança para que, no futuro, estas consigam alcançar o pleno e livre desenvolvimento da sua personalidade na esfera sexual.

## **2. Abuso Sexual de Crianças**

De acordo com Carmo, Alberto e Guerra (2006), o fenómeno dos crimes sexuais praticados contra menores, e mais concretamente o crime de abuso sexual de crianças continua a ser alvo de debate e preocupações na comunidade científica. Relativamente ao conceito de abuso sexual de menores, a literatura demonstra que existe uma enorme variabilidade de definições que resultam de critérios diferentes Alberto, 2002; Bonner,

---

<sup>1</sup> Ac. TR Porto nº 0210592 de 18 Dezembro de 2002

1992; Browne e Finkelhor, 1986; Conte, 1991; Fávero, 2003; Fergusson e Mullen, 1999; Machado, 2003; Miller-Perrin e Perrin, 1999).

De acordo com Conte (1991), Millier-Perrin e Perrin (1999) e Furniss (1993) as complicações de conceptualização deste fenómeno dizem respeito, sobretudo, a duas dimensões que modelam a maioria das definições apresentadas pelos profissionais que trabalham as questões relativas ao abuso sexual de crianças: a diferença de idades entre a vítima e o perpetrador (que se traduz numa diferença desenvolvimental significativa), e os comportamentos sexuais considerados abusivo. No que diz respeito à diferença de idades, grande parte dos autores (Browne e Finkelhor, 1986; Conte, 1991; Greenwald e Caldo, 1992, cit. in Fávero, 2003; Yeager e Lewis, 1997 cit. in Fávero; Wolfe et col., 1989, cit in Carmo, Alberto e Guerra, 2002; Wyatt et col., 1992, cit. in Carmo, Alberto e Guerra, 2002) considera necessária uma diferença de 5 anos entre o perpetrador e a vítima para que se esteja perante uma diferença desenvolvimental significativa entre estes e, deste modo perante abuso sexual.

Para além da diferença de idades, a falta de consenso também se verifica no que respeita aos comportamentos sexuais considerados abusivos. Desta forma, autores como Adams, (1991), cit. in Fávero, (2003); Barundy, (1998), cit in Fávero, (2003); Chew, 1998; Manita, Ibidem; Magalhães, (2002); Miller-Perrin e Perrin, (1999), consideram abuso sexual todos os comportamentos sexualizados com crianças, envolvendo ou não contacto físico, integrando neste conceito os contactos sexuais diretos (penetração vaginal, oral ou anal) e os contactos sexuais indiretos (masturbação, exposição dos genitais à criança, coagir a criança a ter relações sexuais com terceiros, exploração através de pornografia infantil).

No decorrer da análise das reflexões de alguns investigadores e estudos empíricos desenvolvidos em relação ao abuso sexual de crianças é possível partir para uma análise mais objetiva. Alberto (2006) considera que não é possível alcançar um conceito unânime e universal de abuso sexual uma vez que tanto o contexto como o ambiente sociocultural influenciam a definição do mesmo.

Desta forma, é possível encontrar diferentes definições de abuso sexual, que vão de uma consideração mais geral às definições mais específicas, realçando cada uma delas aspetos diferentes da problemática. Os autores Browne e Finkelhor (1986), Clark e Clark (1989), Elwell e Ephoross (1987), Giarreto (1982), e o *National Center on Child*

*Abuse and Neglect* (NCCAN), entendem o abuso sexual como sendo “uma exploração de uma criança/adolescente, uma vez que não tem as mesmas capacidades de avaliação e negociação do adulto, que são imprescindíveis numa relação sexualizada gratificante para ambos os parceiros, levando a que a vítima elabore considerações negativas e ameaçadoras em relação à experiência”. Browne e Finkelhor (1986) destacam ainda o carácter coercivo das situações de abuso sexual.

A esta definição podemos acrescentar os propósitos de Pires (2005), que considera que existe abuso, nas situações em que:

“um sujeito em condições de superioridade (idade, força, posição social ou económica, inteligência, autoridade) comete um ato ou omissão capaz de causar dano físico, psicológico ou sexual, contrariamente à vontade da vítima ou por consentimento obtido a partir de indução ou sedução enganosa” (p. 44).

Apesar de, mundialmente, o conceito de abuso sexual não ter um cariz uniforme ou universal, será importante conhecer a definição de abuso sexual a partir de uma entidade mundial como é a Organização Mundial de Saúde (OMS). A OMS é uma autoridade para a saúde dentro das Nações Unidas e é responsável por favorecer os países membros apoio, monitorização e assessoria nos assuntos de saúde<sup>2</sup>. A OMS define abuso sexual como:

“o envolvimento de uma criança em atividades sexuais que esta não compreenda, às quais não tenha capacidade para dar o seu consentimento informado, para as quais não esteja preparada do ponto de vista do seu estágio de desenvolvimento, ou ainda em atividades sexuais que constituam uma violação das leis ou normas sociais de uma dada sociedade” (WHO, 2006, p. 10).

Como parte integrante desta definição:

“a criança pode ser abusada por um adulto ou por outra criança que, dada a sua idade ou estágio de desenvolvimento, esteja em posição de responsabilidade, confiança ou poder sobre a vítima” (WHO, 2006, p.10).

---

<sup>2</sup> <http://www.who.int/about/es/> visitado a 18 de Maio de 2014

Por outro lado, e numa tentativa de encontrar uma definição consensual do conceito de abuso sexual, Magalhães (2002, *cit. in* Ribeiro, 2009) entende-o como sendo o “envolvimento do menor em práticas que visam a gratificação e satisfação do adulto ou jovem mais velho, numa posição de poder ou de autoridade sobre aquele. Trata-se de práticas que o menor, dado o seu estágio de desenvolvimento, não está preparado e às quais é incapaz de dar o seu consentimento informado e que violam a lei, os tabus sociais e as normas familiares.” (p.52).

Prazeres, Chaves, Jardim, Branco, Veloso, Velez, Menezes, Laranjeira, Perdigão e Leça (2011) considera o abuso sexual de crianças como um grave problema de saúde pública, que exige uma ação estruturada do Estado, da sociedade civil e dos profissionais intervenientes. As implicações e consequências para as vítimas diretas e indiretas dos crimes de abuso sexual são extremamente nefastas e por isso, segundo Almeida, (1997 *cit. in* Frade e Marques) é essencial a participação consciente e preparada dos diferentes agentes no apoio à reconstrução dos projetos de vida atingidos.

Finalmente, a Sociedade Internacional para a Prevenção dos Maus Tratos e Negligência de Crianças (ISPCAN) define Abuso Sexual simplesmente como “a exploração de uma criança ou adolescente para satisfação sexual de outra pessoa”.

Por outro lado, é ainda importante referir que o abuso sexual pode ser constituído por um único episódio, ou seja uma situação ocasional (ter ocorrido duas a três vezes, habitualmente sem relação ente si) ou ser continuado, ou seja, durante um período de tempo mais ou menos prolongado e, geralmente, cometido pelo(s) mesmo(s) abusador(es) (Alberto, 2000; Manita, 2003).

Em suma, a dificuldade em obter uma definição consensual acerca desta temática, e a falta de critérios comuns, produz elevada instabilidade nas definições.

### **3. Características do abuso sexual de crianças**

#### **3.1. Género das crianças**

De acordo com a literatura em geral, surge que a prevalência de abuso sexual de crianças é superior no género feminino relativamente ao género masculino. Wellman (1993) conclui que as taxas de prevalência mais elevadas nas mulheres devem-se às crenças e atitudes relativas a cada género no que diz respeito ao modo como se deve comportar, e que influencia também as suas formas de sentir e de pensar. Neste sentido,

e partindo do princípio que o papel da mulher é encarado como uma figura cuidadora, dependente e frágil, estas características conferem-lhes maior vulnerabilidade face ao abuso sexual, comparativamente com os homens. Contudo, acredita-se que a taxa de abuso sexual no sexo masculino tende a ser superior ao exposto nas pesquisas. De acordo com Rew e Esparza (1990) a prevalência de abuso sexual no género masculino poderá estar menosprezada devido ao facto dos homens serem menos propensos a revelar o abuso. Neste sentido, destacam-se algumas características que lhes tendem a ser atribuídas, nomeadamente a expectativa que lhes é transmitida que devem ser dominantes e autossuficientes, que não devem revelar sentimentos e vulnerabilidades, e ainda o facto dos abusos sexuais nos homens serem maioritariamente perpetuados por sujeitos do género masculino, o que conduz ao receio de serem associados à homossexualidade.

### **3.2. Idade do Abuso**

São vários os autores que, relativamente à média de idades em que ocorre o abuso sexual infantil, defendem que é mais recorrente entre os 9 e 11 anos (Conte e Berliner, 1995); Gomes-Schwartz, Horowitz, e Cardarelli, 1990, cit. in Paine e Hansen, 2002; Ruggiero, McLeer, e Dixon, 2000). Finkelhor, Hotaling, Lewis, e Smith (1990) e Saunders et al., (1999) defendem que o intervalo de idades entre os 7 e os 12 anos é o período mais vulnerável para ocorrer o abuso sexual.

Segundo Goldman e Padayachi (1997), tal por ser justificado pelo simples facto das crianças neste intervalo de idade se encontrarem numa fase de desenvolvimento especialmente suscetível à autoridade dos adultos, sendo por isso mais fácil ameaça-las, coagi-las ou manipulá-las. De acordo com Hewitt (1998) a alta prevalência nesse período de idades pode ainda dever-se ao facto das crianças não terem a capacidade de revelar os abusos, e identifica-los com tal, dada a sua imaturidade para reconhecer e expor a situação sexualmente abusiva.

### **3.3. Relação da Criança com o Agressor**

No que diz respeito à relação da criança com o abusador, vários autores (Finkelhor, Ormrod, e Turner, 2009; Hanson, Self-Brown, Fricker-Elhai, Kilpatrick, Saunders, e Resnick, 2006; Finkelhor, Ormrod, Turner, e Hamby, 2005) defendem que, embora a taxa de abusos sexuais de crianças perpetrada por membros da família seja elevada, a maioria dos abusos é cometido por sujeitos conhecidos da criança mas não familiares.

Finkelhor (1994) verificou que, na maioria dos casos, o agressor é conhecido da vítima. No mesmo sentido, Conte e Berliner (1993) referem que apenas uma minoria residual dos abusadores são desconhecidos das crianças, sendo que cerca de metade são pessoas conhecidas, embora não sejam membros da família. Pinto da Costa (1990) constatou que, na esmagadora maioria dos casos, o agressor era conhecido das vítimas. De uma forma mais específica, verificou que uma minoria dos abusos foi perpetrado pela figura paterna; em cerca de um quarto dos casos analisados o agressor era membro da família (excluindo o pai); e quase metade das vítimas foram abusadas por pessoas conhecidas mas não parentes. Apenas numa minoria residual dos casos o agressor era desconhecido da criança.

A prevalência de abuso sexual intrafamiliar, ou seja, cometido por sujeitos da família da criança, é muito elevada e, de acordo com Conte e Berliner (1993), os abusos cometidos por figuras parentais têm um impacto na criança significativamente mais negativo quando comparado com outro tipo de perpetradores, pois o facto do abusador sexual ter uma ligação familiar com a criança conduz a uma situação abusiva mais complexa, repercutindo-se com danos mais intensos na saúde mental da criança, uma vez que, a pessoa que para si deveria desempenhar um papel de cuidador e de protetor face ao perigo, torna-se o agressor.

### **3.4. Género do Agressor**

De acordo com Halpérin et al (1996), a esmagadora maioria dos agressores são do sexo masculino. Porém, Gannon e Rose (2008) e Turton, (2010) consideram que o número de abusadores femininos é subestimado, sobretudo pelo facto do abuso sexual ocorrer no contexto das rotinas de cuidar da criança, não sendo assim revelado. Nos casos em que esse abuso é percebido, pode ainda acontecer que os profissionais menosprezem esse comportamento e o considerem uma forma de afeto inadequado.

### **3.5. Tipos de Abuso Sexual**

De acordo com Finkelhor (1994), cerca de um quarto dos casos envolvem penetração ou contacto oral-genital. De acordo com Gilbert Gilbert, Browne, Fergusson, Janson e Webb, (2009) o contacto sexual, como por exemplo, beijar ou tocar em partes do corpo por cima da roupa, assumem-se como formas abusivas menos graves do que o abuso sexual que envolve penetração (Gilbert et al., 2009).

Sublinha-se ainda que vários autores defendem que o abuso sexual que envolve força física, ameaças ou violência têm repercussões mais negativas sobre a criança abusada (Ruggiero, McLeer, e Dixon, 2000; Tyler, 2002).

### **3.6. A denúncia**

De acordo com Chassan-Taber e Tabachnick (1999), na sua maioria, as vítimas não revelam o abuso. São várias as razões que condicionam a vítima a revelar o abuso sexual, nomeadamente o facto de ser recorrente o uso de ameaças e coação por parte do agressor, fazendo uso da autoridade e da sua posição dominante face à criança.

## **4. Abuso Sexual Intrafamiliar**

De acordo com Ferreira (2002), a violência intrafamiliar é aquela vivenciada no espaço doméstico e entre sujeitos com vínculos consanguíneos e/ou afetivos. Segundo Minayo (2010), o abuso sexual intrafamiliar é um problema universal, um (anti) valor de longa duração e de difícil solução, tendo como base o patriarcalismo. Mais do que isso, a violência interpessoal implica uma “relação de poder que não faz parte da natureza humana, mas que é da ordem da cultura e perpassa todas as camadas sociais” (Ferreira, 2002); de modo que, para o indivíduo comum, familiarizado com esse tipo de dominação, esta passa a ser vista como fator natural, sobretudo nas relações domésticas entre pais e filhos.

Muitos são os conceitos do que vem a ser a violência intrafamiliar. Pode-se conceptualiza-la como sendo qualquer ação ou omissão intencional e sistemática praticada por pais ou responsáveis que privem os filhos do exercício de seus direitos e de gozar de uma situação de bem-estar, interferindo, por consequência, no seu correto desenvolvimento físico, psíquico e social.

Guerra e Azevedo (2000) definem o abuso sexual intrafamiliar cometido contra a criança como sendo uma “coação exercida por um adulto a ela ligado por laços de parentesco, afinidade ou responsabilidade, com o intuito de levá-la a participar de práticas eróticas”(p.196).

Em suma, e face às definições acima expostas, podemos afirmar que o abuso sexual é considerado intrafamiliar quando as práticas de índole sexual ocorrem entre familiares, independentemente do seu grau de parentesco.

Tanto o abuso sexual extrafamiliar (ou seja, perpetrado por indivíduos externos à esfera familiar) como o abuso intrafamiliar apresentam diferenças no que diz respeito à gravidade do abuso, ao recurso a violência física e verbal, ao sexo e à idade das vítimas, e à duração do abuso. No que diz respeito à gravidade do abuso, a literatura sugere que o abuso intrafamiliar tende a prolongar-se mais no tempo, verificando maior frequência nos episódios abusivos. Estes dados parecem apontar que as ações abusivas que ocorrem no contexto familiar são mais intrusivas (Erickson, Walbert e Videl, 1988, cit. in Fisher e MacDonald, 1998). No entanto, dados fornecidos por Russel (1983) e por Fisher e MacDonald (1998) não são consistentes com esses indícios, apontando que os abusos que ocorrem no contexto familiar tendem a não ser tão graves. Contudo, a escala abusiva que se verifica no abuso intrafamiliar dá, progressivamente, origem à prática de atos sexuais considerados tão ou mais graves que os que habitualmente ocorrem no abuso extrafamiliar (Fisher e MacDonald, 1998).

### **4.1. Características das famílias abusadoras:**

De acordo com dados obtidos através das Comissões de Proteção de Crianças e de Jovens (CPCJ), as crianças vítimas de abusos físicos, negligência ou risco grave por falta de condições educacionais e financeiras da família, são abusadas por pais geralmente analfabetos ou com um nível baixo de educação, normalmente com problemas de saúde física ou mental, alcoolismo ou toxicod dependência. Magalhães (2002; 2003) refere também como principais características individuais de pais potenciadoras de maus tratos o alcoolismo e a toxicod dependência, a perturbação da saúde mental e física, antecedentes de comportamentos desviantes, personalidade imatura e impulsiva, baixo auto-controle e reduzida tolerância a frustrações, grande vulnerabilidade ao stress e baixa autoestima, atitude intolerante, indiferente ou excessivamente ansiosa face às responsabilidades relativas à criação dos filhos, incapacidade de admitirem que o filho foi maltratado e incapacidade para lhe oferecer proteção no futuro, antecedentes de terem sofrido maus-tratos infantis, idade inferior a 20 anos (sobretudo as mães), gravidezes muito próximas, desemprego, inexperiência e falta de conhecimento básicos sobre o processo de desenvolvimento da criança, perturbações no processo de vinculação com o filho, e excesso de vida social ou profissional que dificulta o estabelecimento de relações positivas com os filhos.

Belsky (1993) considera que os pais que maltratam os filhos têm dificuldades em controlar os impulsos, apresentando por isso baixa autoestima e pouca competência empática. Canha (2003), aponta como principais fatores favorecedores dos maus-tratos o baixo nível socioeconómico e profissional, agregados familiares numerosos, mães jovens, solteiras ou famílias monoparentais, mudanças frequentes de residência ou imigração, morte ou divórcio, gravidez indesejada, família reconstituída com filhos de outras ligações e a violência doméstica.

Wakefield & Underwager (1996) consideram que o número de mulheres abusadoras tem vindo a aumentar, contudo a maioria dos abusadores continuam a ser do sexo masculino. As razões que levam as mulheres a abusar sexualmente de crianças são distintas da do género masculino. De acordo com Wolfe e Korsch (1994), mães solteiras, separadas ou divorciadas, correm maior risco de maltratar os seus filhos e serem elas próprias maltratadas pelos companheiros. Assim, as mulheres que abusam dos seus próprios filhos caracterizam-se como sendo sós, socialmente isoladas, perturbadas, com possível abuso na própria infância e com problemas ao nível emocional.

Wakefield e Underwager (1996) verificaram que as condições de extrema pobreza e miséria em que muitas famílias vivem, leva a uma maior frustração pessoal e a uma grande instabilidade emocional, à desumanização de hábitos e de comportamentos, ao desaparecimento dos valores morais e humanos, criando um ambiente favorável à instalação de violência, resultando o maltrato como uma consequência natural.

Relativamente aos pais que maltratam os filhos, as dificuldades conjugais crónicas e a desarmonia têm sido fortemente identificadas como fatores que levam a episódios de abuso (Roberts, 1986). Estudos realizados, apontam ainda que em cerca de metade dos casos de maus-tratos existe violência conjugal (Almeida, André e Almeida, 2001).



É consensual, no domínio das Ciências Sociais, que o trabalho de investigação é uma atividade de construção teórica e empírica que tem em vista determinados objetivos (Hébert et al., 1998). Na secção que se segue, pretende-se abordar a metodologia à qual se recorrerá, definindo os métodos e técnicas utilizadas, o objeto e os objetivos de estudo, e também se irá desenvolver o procedimento da aplicação dos métodos utilizados como instrumento de análise. Proceder-se-á, ainda, a uma discussão dos resultados hipotéticos e elaboração das respetivas conclusões.

## **2. Metodologia**

O presente estudo é de natureza mista, pois combina aspetos qualitativos com aspectos quantitativos. Será utilizada a entrevista, como técnica qualitativa de recolha de dados, de forma de perceber a vivência do indivíduo na primeira pessoa. Posteriormente, os relatos destes indivíduos serão enquadrados em categorias pré-definidas, que foram criadas com base na literatura existente. Posto isto, os dados serão codificados e analisados através do programa SPSS, recorrendo a análises estatísticas do tipo descritivo e inferencial.

A preferência por uma metodologia qualitativa prende-se com o facto de esta se apresentar como o mais adequado para a compreensão das perceções, neste caso, a perceção que os reclusos condenados por abuso sexual de menores intrafamiliar têm da vítima e da forma como esses mesmos abusos foram perpetrados. A investigação qualitativa, pelas suas dimensões de proximidade e interatividade propiciam o contacto face a face com o participante, e permite assim uma partilha natural de informação. É por isso um meio apropriado quando se pretende compreender o significado do fenómeno em estudo, tomando a perspetiva única dos indivíduos estudados (Ribeiro, 2010).

Tal é particularmente importante para o nosso estudo, pois este tipo de estudos permite obter uma grande riqueza de informação devido ao carácter flexível e fluido de interação, possibilitando ao participante desenvolver livremente o seu raciocínio e expor a sua realidade de forma fiel.

Por outro lado, Fortin (1999, p. 22), define método de investigação quantitativo como sendo “um processo sistemático de colheita de dados observáveis e quantificáveis. É

baseado na observação de factos objetivos, de acontecimentos e de fenómenos que existem independentemente do investigador.”

## **2.1.Objeto e Objetivos do estudo**

Definiu-se como objeto de estudo deste projeto, o abuso sexual de menores intrafamiliar. Neste sentido, serão analisados, através de entrevistas semi-estruturadas, indivíduos condenados pelo crime de abuso sexual de menores.

Definido o seu objeto, o presente estudo apresenta os seguintes objetivos:

- i) Analisar os dados sociodemográficos dos indivíduos em estudo;
- ii) Identificar o vínculo afetivo com a vítima;
- iii) Perceber qual o quadro psicopatológico que mais se associa a este tipo de crime;
- iv) Apurar se o ofensor era reincidente ou primário;
- v) Perceber se a classe social se relaciona com a prática do crime de abuso sexual;
- vi) Verificar se o ofensor, na sua infância, era vitimizado;
- vii) Apurar o sexo das vítimas pelo qual o ofensor tinha preferência;
- viii) Apurar o número total de vítimas;
- ix) Apurar a frequência da prática do crime;
- x) Perceber se durante a prática do crime o ofensor estava sob efeito de alguma substância;
- xi) Identificar a relação entre ofensor e vítima;
- xii) Perceber se durante a prática do crime, se recorria ao uso de arma;
- xiii) Identificar o nível de força física utilizada;
- xiv) Analisar se a prática sexual com penetração é mais frequente do que a prática sexual sem penetração;
- xv) Perceber se algum familiar tinha conhecimento do abuso praticado contra a criança;
- xvi) Identificar em que locais normalmente ocorriam os abusos.

## **2.2. População Alvo, Amostra e Participantes**

De acordo com Kerlinger e Lee (1999 *cit in* Fortin, 2009, p. 55) a “população consiste num conjunto de indivíduos ou de objetos que possuem características semelhantes, as quais foram definidas por critérios de inclusão, tendo em vista um determinado estudo”. A população do presente estudo são indivíduos do sexo masculino, condenados judicialmente por abuso sexual de menores ao nível intrafamiliar.

Por outro lado, de acordo com Fortin (2009), a amostra é definida a partir da população alvo, visto que é extremamente difícil estudá-la no seu todo. Assim sendo, a amostra é consideravelmente inferior à população que é objeto de estudo, podendo ser considerada uma fração da mesma. Sabendo que a população alvo são indivíduos do sexo masculino, condenados judicialmente por abuso sexual de menores ao nível intrafamiliar, é então necessário definir a amostra para a realização do estudo. Desta forma, para a realização deste estudo, recorrer-se-á a uma amostra de cerca de 50 reclusos do estabelecimento prisional da Carregueira, condenados pela prática do crime de abuso sexual intrafamiliar contra menores. No que diz respeito aos participantes deste estudo, não serão disponibilizados quaisquer dados que permitam a identificação dos mesmos, garantindo assim a confidencialidade e o anonimato dos dados recolhidos.

## **2.3. Procedimentos**

Numa primeira fase, começar-se-á por proceder à solicitação da autorização da realização do estudo à direção Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e só após a recepção dessa mesma autorização serão contactados os participantes.

Todos os participantes, neste caso os reclusos, serão contactados previamente, no sentido de os informar acerca dos objetivos e dos procedimentos do estudo. Para além desta informação, torna-se necessária a explicação da importância da participação de cada um deles para a concretização e conclusão deste projeto, garantindo-se o anonimato e confidencialidade dos dados recolhidos. Depois de esclarecidos, os participantes serão convidados a assinar o formulário de consentimento informado.

As entrevistas serão realizadas de forma individual, para que a resposta não seja condicionada pela presença de outros participantes, e serão realizadas proporcionando

uma relação de empatia e confiança entre a entrevistadora e o entrevistado, em condições de privacidade.

Todas as entrevistas serão gravadas em áudio, mediante a autorização do entrevistado, sendo posteriormente transcritas na totalidade para prosseguir com a análise do conteúdo e a categorização da informação recolhida de acordo com as categorias pré-definidas. Assim, a audição e transcrição das entrevistas realizadas têm como objetivo manter a versão da entrevistada original e facilitar a integração de enxertos nas categorias anteriormente definidas (Martins e Theóphilo, 2007).

Para o tratamento dos dados iremos recorrer à análise de conteúdo, sendo esta, segundo Bardin (2009), uma técnica oferecida pelas ciências humanas e sociais que permite adotar um mecanismo científico de interpretação do conteúdo de muitas comunicações, bem como enriquecer a leitura, realçando aspetos importantes, através da desmontagem de um discurso e da produção de um discurso, que vão ao encontro do objeto e estudo por nós definido.

Posto isto, irá ainda recorrer-se à análise de documentos, concretamente dos processos individuais dos reclusos, sendo este método imprescindível, pois só desta forma poderemos obter informação credível e verdadeira, algo que com as entrevistas poderá não ser possível, uma que estamos perante participantes que, frequentemente, mentem e distorcem informação.

#### **2.4. Análise de Dados**

No que diz respeito à análise de dados, as categorias vão ser codificadas de forma a permitir o tratamento estatístico, de índole descritiva e inferencial, com recurso ao SPSS. Após a recolha dos dados e para se proceder à sua análise é imprescindível que estes estejam devidamente organizados. No caso em concreto, e sendo um estudo qualitativo, esta análise passa por uma súmula dos dados e apresentação narrada dos mesmos (Fortin, 2009). Para tal, os acontecimentos são ordenados em categorias, sendo que as características de conteúdo a analisar são determinadas pelo investigador (Fortin, 2009).

### 3. Resultados

Em relação aos resultados esperados, este estudo procura analisar os eventos criminais perpetrados pelos indivíduos condenados pelo crime de abuso sexual intrafamiliar.

Desde logo é importante referir que uma das primeiras barreiras a ultrapassar na sua concretização tem a ver com a enorme complexidade das situações deste tipo. Desta forma, no que diz respeito aos resultados esperados, terá de ser ter em conta que a amostra em causa já foi alvo de variadíssimos estudos e, por isso, espera-se que os participantes se sintam um pouco reticentes quanto à participação no estudo. Para além disso, é fundamental ter em atenção os eventuais esforços por parte dos participantes no sentido de assumir o controlo da entrevista, manipular os dados e a informação transmitida.

Contudo, tendo as entrevistas sido levadas a cabo, e através da complementaridade com a análise de documentos, é possível dar resposta aos objetivos inicialmente enunciados.

Na tentativa de analisar os dados sociodemográficos dos indivíduos em estudo (neste caso, indivíduos condenados pelo crime de abuso sexual de menores intrafamiliar), surgem algumas limitações, pois não é fácil definir o perfil de um abusador de menores, dado que não existem características físicas que possam denunciar o autor de tais casos. Um abusador tanto pode ser alto como baixo, jovem ou idoso. Estes não apresentam qualquer característica social típica, nem um comportamento público identificado. Desta forma, e de acordo com Fávero (2003), e face aos estudos realizados, existem coincidências de que a maioria dos agressores são do sexo masculino. Algumas teorias dizem que a explicação está na socialização dos homens e das mulheres na nossa sociedade. Enquanto o homem é socializado para valorizar os seus interesses sexuais, as mulheres são educadas para distinguir entre formas de afeto sexual e não sexual. (Fávero, 2003).

Por outro lado, a variável idade, não sendo conclusiva, identifica ainda assim os criminosos sexuais como adultos entre os trinta e os quarenta anos (Gonçalves, 2003), sendo que, no estudo intitulado como “O Caçador e a Caça: Um Estudo Comparativo do Comportamento Predatório de Violadores e Abusadores Sexuais de Menores”, de Rebocho (2009), revela que os abusadores sexuais têm uma idade aproximada de 40 anos. No mesmo estudo, revela ainda que os abusadores sexuais apresentam baixa

escolaridade, sendo que, 79,1 % dos abusadores em estudo relevavam a escolaridade de apenas 4 anos.

Relativamente ao estado civil do agressor à data dos factos, a maioria são casados ou vivem em união de facto, sendo os restantes solteiros, divorciados ou separados, ou ainda viúvos (Soeiro,2009). Os ofensores são mais propensos a serem casados (Cullen et al., 2000), tal como é confirmado no estudo de Rebocho (2009), que revela que metade dos abusadores sexuais (49,6%) eram casados ou encontravam-se a viver em casal.

No que diz respeito à atividade profissional do ofensor à data do crime, de acordo com o estudo de Rebocho (2009), 55,8 % dos abusadores sexuais trabalham no setor primário, como a construção, a agricultura, entre outros, enquanto que 28, 7 % não trabalham, vivem de atividades ilegais/criminais ou não se fixam muito tempo na mesma atividade profissional.

No sentido de identificar o vínculo afetivo com a vítima, no contexto intrafamiliar, o pai representa 18,5% dos casos, 11,5% são tios, 8,5% padrastos ou companheiros da mãe e 6,9% são avô ou companheiro da avó. Irmãos, primos ou amigos representam 6,2% da amostra (Soeiro, 2009).

Por outro lado, numa tentativa de perceber qual o quadro psicopatológico que mais se associa a este tipo de crime, de acordo com Mohr, Turner, e Jerry, 1964 (cit. por Pechorro, Poiars, & Vieira, 2008), os abusadores sexuais raramente sofrem de perturbação psicótica e não são menos inteligentes nem menos escolarizados que a população geral. Verifica-se pois uma tendência ao isolamento do contacto social adulto e a presença de perturbação de personalidade. Investigações recentes baseadas no DSM-IV confirmam que raramente é encontrada perturbação psicótica apesar de lhes serem frequentemente diagnosticadas perturbações do humor, da ansiedade e do abuso de substâncias. (Pechorro et al., 2008). Contudo, de acordo com Finkelhor (1984), a partir do estímulo *criança* pode ter ocorrido aprendizagens desadaptadas através, por exemplo, da exposição à pornografia, ou outras atividades envolvendo atividades sexuais com crianças, como ver outras crianças a serem abusadas, ou o próprio ofensor ter sido vítima de abuso sexual. Este autor refere que o facto de um indivíduo ter sido vítima de ofensas sexuais, não lhe provoca preferência sexual por crianças, isso só ocorre se essas experiências forem vivenciadas de forma negativa e muito forte. Por

outro lado, salienta-se a importância dos aspectos culturais que podem potencializar a satisfação das necessidades emocionais através de comportamentos sexuais, referindo-se no entanto, que muitos indivíduos podem cometer as ofensas sexuais por possuírem níveis anormais de hormonas, que potenciam o desejo sexual, podendo levar a atos sexuais ofensivos com crianças (Ward et al., 2006). Em jeito conclusivo, Rebocho (2009), no seu estudo refere que 89,9 % não tem um diagnóstico psicológico e psiquiátrico nos seus registos médicos

Para apurar se o ofensor era reincidente ou primário, de acordo com o estudo de Rebocho (2009), surge que 77,5% dos abusadores sexuais não tem antecedentes criminais registados.

De outra forma, e na tentativa de perceber se a classe social se relaciona com a prática do crime de abuso sexual, na realidade, esta surge como uma dificuldade pois existem crianças vítimas de violência sexual em todas as classes ou grupos sócio-económicos, tanto nos mais desfavorecidos, como nos medianamente favorecidos, como nos abastados. A violência sexual é transversal a todos os estratos sócio-económicos contudo, e de acordo com a literatura, é nos ambientes socioeconómicos mais desfavorecidos que existe maior vulnerabilidade, e por isso onde há uma maior percentagem de crimes sexuais a menores.

Por outro lado, na tentativa de verificar se o ofensor na sua infância era também vitimizado, encontra-se na literatura a referência de que os abusadores têm um percurso de vida e vivência familiar, semelhante aos dos delinquentes agressivos, uma vez que se verifica, em muitos casos, a presença de violência parental no seu historial de vida. Mais especificamente na história de vida dos abusadores encontra-se muitas vezes episódios de violência familiar, negligência e abuso sexual (Blackburn, 1994).

Contudo, na tentativa de apurar o sexo das vítimas pelo qual o ofensor tinha mais preferência Finkelhor (1994) através de diversos estudos, revisou dados epidemiológicos relativos à prevalência de abuso sexual contra crianças em vinte países, encontrando resultados próximos aos verificados nos Estados Unidos. Esses resultados demonstram uma prevalência de violência sexual entre "7% a 36% nas mulheres e 3% a 29% dos homens. A maioria dos estudos constatou que as mulheres sofreram abuso em

uma taxa de 1,5 a 3 vezes superior ao homem... Os resultados claramente confirmam o abuso sexual como sendo um problema internacional" (p.409). Rebocho (2009), através do seu estudo, vem igualmente comprovar esses dados anteriormente referidos, pois segundo a autora, cerca de 74,4% dos abusadores sexuais têm preferência pelo sexo feminino.

Por outro lado, no sentido de apurar o número total de vítimas, o número médio de vítimas por ofensor, os violadores é de 1 a 30 vítimas (1,71%). (Rebocho e Gonçalves, 2011).

Contudo, no sentido de apurar a frequência da prática do crime, surge o estudo de Rebocho (2009), no qual refere que a maioria dos abusadores sexuais tende a repetir o seu abuso (72,2%), sendo que em 22,5% dos casos, o abuso é cometido apenas uma vez.

Na tentativa de perceber se durante a prática do crime o ofensor estava sob efeito de alguma substância, existem alguns fatores situacionais que, estando presentes na vida dos indivíduos, podem afetar a ativação sexual e o comportamento agressivo por parte do ofensor. Alguns destes aspetos são referidos pelos próprios ofensores, como por exemplo o álcool, mas que é um facto considerado suspeito, pois pode ser uma forma de o ofensor se tentar desculpabilizar do ato cometido. Contudo, de acordo com o estudo de Amir (1971 cit in Andrews & Bonta, 1994) verificou que na maior parte dos casos de violação, o ofensor tinha ingerido bebidas alcoólicas. Verifica-se a existência de uma discussão polémica em torno da associação da ingestão de álcool e outras drogas ao comportamento sexual abusivo. Contudo, estudos experimentais sobre a relação entre o álcool e os crimes sexuais verificaram que o álcool, mesmo quando utilizado como um efeito placebo, aumenta a ativação sexual e também o interesse pela violência erótica. De acordo com o estudo de Rebocho (2009), 34,1% os abusadores sexuais tem problemas de abuso de substâncias como o álcool e drogas, e cerca de 33,3% dos casos tem problema grave de abuso do álcool.

No sentido de identificar a relação entre ofensor e vítima, de acordo com o estudo de Rebocho (2009), surge que em 63,6% dos casos, existe uma relação não hostil com a vítima.

Para perceber se durante a prática do crime, se recorreu ao uso de arma, Rebocho (2009), no seu estudo, revela que em 93,8% dos casos, o ofensor não utilizou qualquer arma na prática do crime de abuso sexual

Por outro lado, para identificar o nível de força física utilizada, Rebocho (2009), de acordo com o seu estudo, revela que o abusador tende a não usar a força física.

De outra forma, na tentativa de perceber se a prática sexual com penetração é mais frequente do que a prática sexual sem penetração, surge o estudo de Huston, Parra, Prihoda & Foulds (1995) que refere que o tipo de abuso mais identificado foi o de penetração (vaginal, anal e/ou oral) com uma percentagem de 48%, seguido de carícias da criança e/ou autor (19%). Das crianças do sexo feminino, 42% relataram penetração vaginal e 9% retal, sendo que no caso dos meninos a penetração retal foi identificada por 44% dos rapazes abusados. Dentro do grupo de crianças alvo de penetração, os autores observaram que as mesmas eram significativamente mais velhas do que os casos de não-penetração (média de 10,8 anos e 6,2 anos respetivamente). Por outro lado, de acordo com o estudo de Rebocho (2009), surge que a prática mais frequente é a penetração e contactos sexuais. A estes segue-se apenas os contactos sexuais e por último simplesmente a penetração.

Na tentativa de apurar se algum familiar tinha tido conhecimento do abuso praticado contra a criança, Sanz e Molina (1999), defendem que no geral, quando se descobre que no seio familiar o pai abusa da sua filha ou filho menor, a sociedade tende a culpabilizar a mãe pois esta não cumpriu com o seu dever materno de proteção e cuidado. Todavia, esta não é uma análise simples. Na sua maioria, é possível que a mãe saiba dos abusos praticados sobre o menor, no entanto, não denuncia por medo, já que também possivelmente continua a ser vítima de violência, ou porque depende economicamente do cônjuge e quer preservar a qualquer custo a “unidade familiar” por vergonha do círculo social em que convive.

Na tentativa de perceber em que locais normalmente ocorriam os abusos, Milhazes (1997) refere que este tipo de criminalidade ocorre em lugares privados, longe dos olhares indiscretos, tais como a residência do ofensor ou da vítima, de um amigo ou parente (Wortley e Smallbone, cit. in Rebocho e Gonçalves 2011). Alpuim (2009) divide o local do abuso em dois grandes grupos, os contextos familiares e os espaços isolados, sendo que os locais mais frequentemente escolhidos pelo agressor são a casa

comum, do agressor ou da vítima.

De acordo com Geiser (cit. in Furtado 2011) a criança corre mais riscos no domicílio ou residência de familiares ou amigos, uma vez que  $\frac{3}{4}$  ocorrem no interior de residência de pessoa conhecida,  $\frac{1}{3}$  no próprio domicílio. 33,6% dos abusos sexuais ocorrem na casa do agressor, 22,1% na casa da família, 14,5% em espaços públicos, 11,5% em casa da vítima ou locais diversos. Apenas 3,1% são cometidos na viatura do agressor (Soeiro, 2009). Mais de  $\frac{1}{3}$  acontece no domicílio da criança (35,4%), para o género feminino (44,4%) e masculino (25%). Se acrescentarmos a residência de familiares ou conhecidos da vítima, esse valor eleva-se para  $\frac{3}{4}$  do total dos locais (39,6%) (Furtado 2011).

No estudo de Rebocho (2009), em 85,3% dos casos, o abuso ocorria numa residência.

#### **4. Discussão**

Numa apreciação final e pessoal, considero que o presente estudo, não obstante as limitações existentes, apresenta contribuições acerca do tema em questão, permitindo-nos clarificar melhor, em primeira mão, através de entrevista e análise documental, como o crime de abuso sexual de menores intrafamiliar era perpetrado pelo abusador.

Será ainda uma expectativa, para finalizar este projeto, que estas contribuições se traduzam em novas investigações e práticas neste domínio de estudo e que estas possam ultrapassar as limitações com as quais lidámos neste trabalho, de forma a que num futuro, se possam conjuntamente, com investigadores e profissionais, contribuir para que a experiência adversa do abuso sexual, se torne cada vez mais num problema minorado nas vítimas.

## **Conclusão**

Ao finalizar este estudo, ressalta-se mais uma vez que o abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes é uma problemática histórica que invade e prejudica a vida destes sujeitos. Isto ocorre por não serem reconhecidos como sujeitos de direitos, pessoas em condição peculiar de crescimento e desenvolvimento e que por isso precisam ser cuidadas e protegidas com prioridade absoluta, seja por parte da família, do Estado e da sociedade civil, o que legalmente foi possível a partir da Constituição Federal de 1988 e mais especificamente com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990.

Por se manifestar na vida de milhares de crianças e adolescentes e assumir características semelhantes e ao mesmo tempo distintas, o abuso sexual intrafamiliar traduz-se por um fenômeno muito difícil de ser entendido e explicado, visto ser uma problemática multifacetada em que vários fatores podem contribuir diretamente ou indiretamente para a sua manifestação.

Ao longo da construção deste trabalho, foi possível apreender através da revisão bibliográfica efetuada, assim como pelo estudo empírico, que o abuso sexual de crianças é um tema bastante complexo e abrangente. Esse facto fica a dever-se à intervenção feita com as crianças/vítimas e com os ofensores, por vezes desconhecidos, mas muitas vezes com estreita ligação com a criança, o que eleva o grau problemático.

De salientar a extrema gravidade do crime em apreço, fortemente repudiado pela sociedade, causador de forte alarme social e de grave perturbação da ordem, tranquilidade e paz públicas.

As situações de abuso sexual de menores remetem para um conjunto de variáveis a ser tidas em conta, nomeadamente o contexto do abuso, o tipo de agressor e as características da vítima.

A natureza sexual do abuso não deve por isso ser menosprezada, mas também não devemos entender a criança como alguém marcado por um fator indelével e irreversível.

Considero assim, que esta seja uma das formas possíveis de se evitar a profunda estigmatização destas crianças e de consequentemente romper com o complô do silêncio que cerca tema do abuso sexual de menores intrafamiliar.

## Referências bibliográficas

Alberto, I. (2000). As consequências do abuso sexual infantil: contributo dos estudos longitudinais. *Psychologica*, 24, pp.119-127.

Alberto, I. (2002). Maltrato e trauma na infância. Coimbra: Almedina

Almeida, A. (1997). Crianças, maus tratos e famílias. In: Frade, A. e Marques, A. (Ed.). *Abusos sexuais em crianças e adolescentes: contributos do 1º seminário nacional*. Lisboa, Alfaprint, Lda., pp. 49-54.

Almeida, A., André, I. e Almeida, H. (2001). Famílias e Maus-Tratos às Crianças em Portugal. Lisboa, Assembleia da República – Divisão de Edições.

Alpuim, M. (2009). Há partes do mundo... influência dos factores sócio-culturais no abuso sexual de menores. Lisboa, Faculdade de psicologia e de ciências da educação.

Andrade, Manuel da Costa, Consentimento e acordo em Direito Penal, Coimbra editora 1991, p.396.

Andrews, D. A. & Bonta, J. (1994). *The Psychology of Criminal Conduct*. Cincinnati: Anderson Publishing Co.

Araújo, M. F. Violência e abuso sexual na família. *Psicologia em Estudo*, v. 7, n. 2, p. 3-11, 2002.

Azevedo, Maria Amelia; Guerra, Viviane Nogueira de Azevedo (Org.). *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. 3. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2000. p. 196.

Belsky, J. (1993). Etiology of child Maltreatment: a developmental – ecological analysis. *Psychological Bulletin*, nº 114(3), pp. 413-434.

Blackburn, R. (1993). *The Psychology of Criminal Conduct: Theory, Research and Practice*. Chichester: Wiley.

Bonner, B.: Kempman, K.: Harbed, C. & Brassard, M. (1992) Child Maltreatment. In Walker, C. & Roberst, M. (Coords.), 2ª. Ed., Handebook of clinical child psychology. Nova York: John Wiley e Sons

Browne, A. & Finkelhor, D. (1986). Impact of child sexual abuse, a review of the research. In Donnelly, A. & Oates, Q. (Eds.), Classic Papers in Child Abuse, (2000) (pp 217-238). Thousand Oaks: Sage Publications.

Canha, J. (2003). Criança Maltratada. Coimbra, 2ª ed. Edições Quarteto.

Carmo, R, Alberto, I. & Guerra, P. (2006). *O Abuso Sexual de Menores: Uma Conversa sobre Justiça entre o Direito e a Psicologia* (2ªed.) Coimbra, Almedina.

Chew, J. (1998). Womwn survivors of childhood sexual abuse: healing through group work. Nova York: Haworth Press.

Clark, M., & Clark, J. (1989). The encyclopaedia of child abuse. New York: Facts on File.

Código de Processo Penal (2012) Coimbra, Edições Almedina, S.A.

Código do Processo Penal (2001). Coimbra, Almedina.

Código Penal. 2011. Reimpressão. Coimbra, Edições Almedina, S.A.

Conte, J. & Berliner, L. (1993). Sexual Abuse Evaluations: Conceptual and Empirical Obstacles. *Child Abuse and Neglect*, 17, 111-125.

Conte, J. & Berliner, L. (1995). The Effects of Disclosure and Intervention on Sexually Abused Children. *Child Abuse & Neglect*, v 19, 3, pp. 371-384.

Conte, J. (1991). The nature of sexual offences against children: In C. Hollin & K. Howells (Editores), *Clinical Approaches to sex offenders and their victims*, (pp.13-33). Chichester: John Wiley e Sons

Cullen, B. J., Smith, Ph. H., Funk, J. B., e Haaf, R. A. (2000). A matched cohort comparison of a criminal justice system's response to child sexual abuse: A profile of perpetrators. *Child Abuse & Neglect*, 24(4), 569-577.

De Antoni, C. Coesão e hierarquia em famílias com história de abuso físico. Tese (Doutorado em Psicologia do Desenvolvimento) &– Curso de Pós-graduação em Psicologia do Desenvolvimento, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

Dias, J. d. F., e Andrade, M. d. C. (1997). *Criminologia. O homem delinquente e a sociedade criminógena*. Coimbra: Coimbra Editora.

Eiras, H. (2008). *Processo Penal Elementar*. Lisboa, Quid Juris.

Elwell, M.E., & Ephross, P. (1987). Initial reactions of sexually abused children. *Social casework*, 109-116.

Fávero, M.F. (2003). *Sexualidade Infantil e Abusos Sexuais a Menores*. Lisboa: Climepsi Editores.

Fergusson, D.M. & Muller, P. E. (1999). *Childhood sexual abuse: An evidence based-perspective*. Thousand Oaks: Sage Publications.

Ferreira, Katia Maria Maia, op. cit., p. 23.

Ferreira, Katia Maria Maia. Violência doméstica/intrafamiliar contra crianças e adolescentes: nossa realidade. In: SILVA, Lygia Maria Pereira da (Org.). *Violência doméstica contra a criança e o adolescente*. Recife, PE: EDUPE, 2002. p. 24

Finkelhor , D. (1994). Current information on the scope and nature of child sexual abuse. *Future Child*; 4:31-53.

Finkelhor, D. (1984). Four Preconditions: a model. In Donnelly, A. & Oates, K. (Eds.), (200), *Classic Papers in Child Abuse*, (pp. 173-185). Thousand Oaks: Sage Publications.

Finkelhor, D. (1994). The international epidemiology of child sexual abuse. *Child Abuse & Neglect*, 18,409-417.

Finkelhor, D., Hotaling, G., Lewis, I. A., & Smith, C. (1990). Sexual abuse in a national survey of adult men and women: Prevalence, characteristics, and risk factors. *Child Abuse and Neglect*, 14, 19-28.

- Finkelhor, D., Ormrod, R., & Turner, H. (2009). Lifetime assessment of polyvictimization in a national sample of children & youth. *Child Abuse & Neglect*, 33: 403-411.
- Finkelhor, D., Ormrod, R.K., Turner, H.A., and Hamby, S.L. (2005). Measuring polyvictimization using the JVQ. *Child Abuse & Neglect*, 29(11): 1297-1312.
- Fischer, D. & McDonald, W. (1998). Characteristics of intradamilial and exrafamilial child sexual abuse. *Child Abuse ans Neglect*, Vol. 22,9, pp. 915-929.
- Fortin, M. F. (2009). *Fundamentos e Etapas do Processo de Investigação*. Loures, Lusodidacta.
- Fortin, M.F. (1999). *O processo de investigação – da concepção à realização*. Loures, Lusociência – Edições Técnicas e Científicas.
- Foucault, M. (1976). *Microfísica do Poder*. São Paulo, Martins Fontes.
- Furniss, T. (1993). *Abuso sexual da Criança. Uma abordagem multidisciplinar*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Furtado, R. (2011). Abuso sexual de crianças: a vítima micaelense. In: *Ensaio e estudos: investigação criminal*. Revista semestral de investigação criminal, ciências criminais e forenses. Lisboa, ASFICPJ.
- Gabel, Marceline. *Crianças vítimas de abuso sexual*. São Paulo: Summus Editorial, 1997, p. 20.
- Gannon, T., & Rose, M. (2008). Female child sexual offenders: Towards integrating theory and practice. *Aggression and Violent Behavior*, 13, 6, 442-461.
- Ghiglione, R. & Matalon, B. (1995). *O Inquérito: Teoria e Pratica*. Oeiras, Celta Editora.
- Giarretto, H. (1982) . *Integrated treatment of child sexual abuse. A treatment and training manual*. Palo Alto: Science and behavior books, Inc.
- Gilbert, R., Widom, C., Browne, K., Fergusson, D., Webb, E., & Janson, S. (2009). Burden and consequences of child maltreatment in high-income countries. *The Lancet* 373(9657), 68–81.

- Goldman, J., & Padayachi, U. (1997). The prevalence and nature of child sexual abuse in Queensland, Australia. *Child Abuse and Neglect, The International Journal*. 21, 489-498.
- Gonçalves, R. A. (2003). Ofensores sexuais: Algumas questões em torno da sua caracterização e intervenção. In E. Sá (Coord.), *Quero-te! Psicologia da sexualidade* (pp., 133-146). Coimbra: Quarteto.
- Guerra, Viviane Nogueira de Azevedo. *Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada*. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 1998, p.32.
- Haguette, T.M.F. (1997), *Metodologias qualitativas na Sociologia*. Petrópolis: Edições Vozes.
- Halpérin, D. et al. (1996). Prevalence of child sexual abuse among adolescents in Geneva: results of a cross sectional survey. *BMJ*, 25;312 (7042):1326-9.
- Hanson, R.F., Self-Brown, S., Fricker-Elhai, A., Kilpatrick, D.G., Saunders, B.E., & Resnick, H.S.(2006). The relationship between family environment and violence exposure among youth: Findings from the National Survey of Adolescents. *Child Maltreatment*, 11, 3-15.
- Hébert, M., Goyette, G. & Boutin, G. (1998). *Investigação Qualitativa: Fundamentos e Práticas*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Hewitt, S. (1998). *Assessing allegations of sexual abuse in preschool children: Understanding small voices*, Sage Publications, Thousand Oaks, CA.
- Houaiss da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001, p. 2.866
- Huston, R. L., Parra, J. M., Prihoda, T. J., & Foulds, D. M. (1995). Characteristics of childhood sexual abuse in a predominantly Mexican-american population. *Child Abuse & Neglect*, 19 (2), 165-176.
- Kendall-Tackett, K., Williams, L. & Finkelhor, D. (1993). Impact of sexual abuse on children: a review and synthesis of recent empirical studies. *Psychological Bulletin*. 113 (1): 164-180.

Ketele, J.M & Roegiers, X.(1993). Metodologia de Recolha de Dados: Fundamentos dos Métodos de Observações, de Questionários, de Entrevistas e de Estudo de Documentos. Lisboa, instituto Piaget.

Machado, C. (2003). Abuso Sexual de Crianças. In Machado, C. & Gonçalves, R. A. (Coords.) 2ª. Ed., Violência e Vitimas de Crimes, Vol. 2 – Crianças, (pp. 39-93). Coimbra: Quarteto

Magalhães, T. (2002). A intervenção Médico-Legal em caso de Maus Tratos em Crianças e Jovens. In: Sottomayor, M & Silva, A. (Coords.) Cuidar da Justiça de Crianças e Jovens. Coimbra, Livraria Almedina, pp. 175-187.

Magalhães, T. (2002). *Maus Tratos em Crianças e Jovens*, Edições Quarteto.

Manita, C. (2003). Quando as portas do medo se abrem ... : do impacto psicológico ao(s) testemunho(s) de crianças vitimas de abuso sexual In Sottomayor, M.; Silva, A.; Fonseca, A. & Fernandes, L. (Coords.), *Cuidar da justiça de crianças e jovens: A função dos juízes sociais: Actas do encontro* (pp. 229 – 253). Coimbra. Almedina

Martins, G. A.; Theóphilo, C. R. (2007). Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas. São Paulo: Atlas.

Milhazes, V. (1997). Prevenção e/ou repressão: especificidade da vítima e do seu agressor. In: Frade, A. e Marques, A. (Ed.). Abusos sexuais em crianças e adolescentes: contributos do 1º seminário nacional. Lisboa, Alfaprint, Lda., pp. 127-131.

Miller-Perrin, C. & Perrin, R. (1999). Child Maltreatment: an Introduction. Thousand Oaks: Sage.

Minayo, Maria Cecília de Souza. Vulnerabilidade à violência intrafamiliar. In: LIMA, Fausto Rodrigues de; SANTOS, Claudiene (Coord.). Violência doméstica: vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar. Rio de Janeiro, RJ: Lumen Juris, 2010. p. 266.

Mucchielli, R. (1994). *A entrevista Não-Direta*. São Paulo: Martins Fontes.

Natscheradetz, K P. (1985). *O Direito Penal Sexual: Conteúdo e Limites*. Coimbra, Almedina.

Organização Mundial de Saúde (OMS). (2006). Relatório Mundial sobre Violência e Saúde. Genebra: Organização Mundial de Saúde.

Osório, L. C. (Org.). Como trabalhamos com grupos. Porto Alegre: Artmed, 1997.p. 49-58.

Paine, M., & Hansen, D. (2002). Factors influencing children to self-disclose sexual abuse. *Clinical Psychology Review* 22, 271–295

Pechorro, P., Poiares, C. & Vieira, R. (2008). Caracterização psicológica de uma amostra forense de abusadores sexuais. *Análise Psicológica*, 4 (XXVI), 615-623.

Pinto da Costa, J. (1990). Abuso sexual em menores. Comunicação apresentada na Reunião Científica da Sociedade Portuguesa de Sexologia Clínica. Coimbra.

Pires, A. & Miyazaki, M. (2005). *Maus-tratos contra crianças e adolescentes: revisão da literatura para profissionais de saúde*. Artigo de revisão. Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto.

Prazeres, V., Chaves, M., Jardim, H., Branco, E., Oliveira, D., Veloso, C., Velez, C., Menezes, B., Laranjeira, A., Perdigão, A., Leça, A. (2011). *Maus tratos em crianças e jovens: Guia prático de abordagem, diagnóstico e intervenção*. Direção Geral da Saúde. Divisão de Comunicação e Promoção da Saúde no Ciclo de Vida. Disponível em <http://www.dgs.pt/upload/membro.id/ficheiros/i016079.pdf>. [Consultado em 18/05/2014].

Rebocho, M. F., Gonçalves, R. A. (2011). Comportamento predatório e modus operand de violadores e abusadores sexuais de menores. In: Ensaio e estudos: investigação criminal. Revista semestral de investigação criminal, ciências criminais e forenses. Lisboa, ASFICPJ.

Rebocho, Maria Francisca (2009). *The Hunter and the Hunted: A Comparative Study of the Hunting Behavior of Rapists and Child Molesters*. Braga, Scholar's Press.

Rew, L., & Esparza, D. (1990). Barriers to disclosure among sexually asused male children: Implications for nursing practice. *Journal of Child & Adolescent Psychiatric Nursing*, 3, 120-127.

- Ribeiro, C. (2009). *A Criança na Justiça: Trajetórias e significados do processo judicial de crianças vítimas de abuso sexual intrafamiliar*. Porto: Almedina
- Ribeiro, J. (2010). *Metodologia de Investigação*. 3ª Edição. Porto: LIVPSIC
- Roberts, J. (1986). Foresting the Sexually abused child. *Adoption and Foresting*, nº 10, pp. 8-11.
- Rodrigues, A. (1992). O psicólogo, a comunidade e a criança. *Infância e Juventude*, 3 , 59-65.
- Ruggiero, K., McLeer, S., & Dixon, J. (2000). Sexual abuse characteristics associated with survivor psychopathology. *Child Abuse & Neglect*, 24(7), 951- 964.
- Ruggiero, K., McLeer, S., & Dixon, J. (2000). Sexual abuse characteristics associated with survivor psychopathology. *Child Abuse & Neglect*, 24(7), 951- 964.
- Ruquoy, Danielle (1995). Situação de entrevista e estratégia do entrevistador. in Albarello e outros. *Práticas e métodos de investigação em ciências sociais*. Lisboa, Gradiva, pp. 84-116.
- Sanz, Diana; Molina, Alejandro. *Violencia y abuso en la familia*. Buenos Aires, AR: Lumen Humanitas, 1999. p. 94-98.
- Saunders B., Kilpatrick D., Hanson R., Resnick H., Walker M. (1999). Prevalence, case characteristics, and long-term psychological correlates of child rape among women: a national survey. *Child Maltreatment*, 4:187–200.
- Soeiro, C. (2009). Perfis criminais e crime de abuso sexual de crianças: caracterização de uma tipologia para a realidade portuguesa. *Ousar integrar – revista de reinserção social e prova*, nº 4: 49-63.
- Teodoro, M. L. M. *Habilidades sociais e processos de identificação em crianças e adolescentes*. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) &– Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2000.

Tremblay, C., Hébert, M. & Piché, C. (1999). Coping strategies and social support as mediators of consequences in child sexual abuse victims. *Child Abuse & Neglect*, 23 (9): 929-945.

Turton, J. (2010). Maternal Abusers: Underlying concerns for children. *Essex Human Rights Review*, 7 (1), 81-93.

Tyler, K. (2002). Social and emotional outcomes of childhood sexual abuse: A review of recent research. *Aggression and Violent Behavior*, 7(6), 567-589.

Vital Moreira e Canotilho, José Gomes, Constituição da República Portuguesa - Anotada Volume I - Artigos 1º a 107º, Coimbra Editora 2007.

Wakefield, H. & Underwager, R. (1996). Treatment for Perpetrators. *Seminar on Child Sexual Abuse*, Hungria.

Wellman, M. (1993) Child sexual abuse and gender differences: attitudes and prevalence. *Child Abuse & Neglect*, 17, 539-547.

Wolfe, A. & Korsch, B. (1994). *Witnessing domestic violence during childhood and adolescence: implication for pediatric practice*. New York, Wiley.

World Health Organization & International Society for Prevention of Child Abuse and Neglect (2006). *Preventing child maltreatment: a guide for taking action and generating evidence*. Geneva:WHO Press.

Anexos

---

Declaração de Consentimento informado

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

**Abuso Sexual Intrafamiliar:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**Eu, abaixo-assinado, (nome completo do participante no estudo)**

\_\_\_\_\_,  
compreendi a explicação que me foi fornecida acerca da participação na investigação que se tenciona realizar, bem como do estudo em que serei incluído. Foi-me dada oportunidade de fazer as perguntas que julguei necessárias, e de todas obtive resposta satisfatória.

Tomei conhecimento de que a informação ou explicação que me foi prestada versou os objetivos e os métodos. Além disso, foi-me afirmado que tenho o direito de recusar a todo o tempo a minha participação no estudo, sem que isso possa ter como efeito qualquer prejuízo pessoal.

Foi-me ainda assegurado que os registos em suporte papel e/ou digital (sonoro e de imagem) serão confidenciais e utilizados única e exclusivamente para o estudo em causa, sendo guardados em local seguro durante a pesquisa e destruídos após a sua conclusão.

Por isso, consinto em participar no estudo em causa.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

**Assinatura do participante no projeto:** \_\_\_\_\_

O Investigador responsável:

**Nome:**

**Assinatura:**

(Guião de entrevista)

## GUIÃO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

(Elaborado para o efeito por Márcia Ribau (2014), Adaptado de Rebocho (2009))

### Dados Pessoais

---

1. Idade: \_\_\_\_\_
2. Idade à data do Crime: \_\_\_\_\_
3. Estado civil: Solteiro  União de facto  Casado  Separado   
Divorciado  Viúvo
4. Habilitações Literárias: Analfabeto  1º/4º  5º/6º  7º/9º  Ensino  
Secundário  Ensino universitário
5. Situação profissional à data da ocorrência: Empregado  Desempregado   
Reformado  Estudante  Outra : \_\_\_\_\_

### Questões

---

1. Número de filhos: \_\_\_\_\_
2. Vínculo afetivo com a vítima: \_\_\_\_\_
3. Antecedentes de doença mental: Não sabe/não responde  Ausentes   
Presentes  não especificados  Deficiência mental  Perturbação do  
Humor  Perturbação da Personalidade  Psicose  Outros \_\_\_\_\_

4. Antecedentes criminais: Não sabe/ não responde  Ausentes  Crime não violento  Crime violento  Crime sexual não violentos  Crime sexual violento
5. Meio social de origem: Classe média/alta  Classe média  Classe média/baixa
6. Ambiente familiar (Infância): Harmonioso  Exposto a abuso de substâncias  Exposto a maus-tratos físicos  Exposto a maus-tratos psicológicos  Exposto a maus-tratos físicos e psicológicos  Exposto a abuso sexual intrafamiliar  Vítima de maus-tratos físicos  Vítima de maus-tratos psicológicos  Vítima de maus-tratos físicos e psicológicos  Vítima de abuso sexual intrafamiliar
7. Género da(s) vítima(s): Feminino  Masculino
8. N.º total vítimas: \_\_\_
9. Frequência da prática: Uma vez  Várias vezes  n.º aproximado \_\_\_\_  
Altura do dia: \_\_\_\_\_
10. Durante a prática do crime de abuso sexual estava sob efeito de alguma substância? Não  Sim  qual? \_\_\_\_\_
11. Relação com a vítima: Hostil  Não Hostil
12. Uso de Arma: Sim  Não
13. Nível de força física utilizada: Sem força  Força mínima  Mais do que a necessária

14. Tipo de prática sexual: penetração  contacto oral-genital

Ato sexual sem contacto  Qual? \_\_\_\_\_

	Não	Sim
Penetração anal com dedos		
Penetração vaginal com pénis		
Penetração anal com pénis		
Penetração vaginal com objetos		
Penetração anal com objetos		
Outros (coito)		
Contactos sexuais (seios, genitais)		
Carícias/fricção		
Masturbação		
Outros (não coito)		

15. Durante a prática do crime de abuso sexual o conjugue ou companheira estava presente? Não  Sim

16. Em que local normalmente ocorriam os abusos? \_\_\_\_\_

17. Alguém teve conhecimento destes atos? Não  Sim  Quem? \_\_\_\_\_

**18. Em que circunstâncias foi condenado?**

---